



## Missão ao Web Summit – Ambientes de Inovação

10 a 13 de novembro de 2025

Lisboa, Portugal

### REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

#### 1) INFORMAÇÕES GERAIS DA AÇÃO

O Web Summit é um evento internacional realizado em Lisboa, Portugal, que congrega CEOs de empresas de tecnologia, startups em rápido crescimento, investidores e outros tomadores de decisão para debater quais os próximos passos e desafios tecnológicos na indústria. Um dos pontos altos do Web Summit é o fato de ser uma das maiores e mais importantes conferências de tecnologia, inovação e empreendedorismo no mundo.

Em 2024, em sua 16ª edição, o evento reuniu 71.528 pessoas, que tiveram acesso a 953 palestrantes sobre os temas afetos às empresas de base tecnológica, exposição de grandes empresas e instituições internacionais, possibilidades de conexões com 3.050 startups e 1.066 investidores. Participaram representantes de 153 países, e uma grande afluência de mídia de todo o mundo, contribuindo para a promoção da imagem dos expositores. Alemanha e Brasil tiveram as duas maiores delegações.

A delegação brasileira contou com 400 empresas, sendo 226 startups e empresas inovadoras apoiadas pela parceria ApexBrasil, Sebrae Startups e Serpro.

Para 2025, a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), em parceria com a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), com o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e a Embaixada do Brasil em Lisboa e com o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e outras instituições brasileiras, promoverão a Missão ao Web Summit Lisboa, conforme dados a seguir:

- **Data:** 10 a 13 de novembro de 2025
- **Local:** Lisboa, Portugal
- **Organizador do Web Summit:** Connected Intelligence Limited
- **Site:** [websummit.com](https://websummit.com)

#### 2) PERFIL DESTA SELEÇÃO

O público-alvo desta seleção é composto por 10 (dez) Ambientes de Inovação brasileiros – espaços abertos que promovem o empreendedorismo, a tecnologia e a inovação.

Os Ambientes de Inovação **selecionados** indicarão 5 (cinco) startups de seus ecossistemas – empresas de base tecnológica com soluções escaláveis, que possuam MVP, solução ou produto próprio, pronto para comercialização.

Todos os Ambientes de Inovação selecionados e suas startups indicadas terão espaço de exposição por 1 (um) dia no Pavilhão Brasileiro.

#### 3) VAGAS



O grupo multissetorial será composto por até **10 Ambientes de Inovação brasileiros selecionados por este processo e até 50 startups brasileiras indicadas pelos Ambientes de Inovação selecionados** com intenção de expor no Pavilhão Brasil.

**Os Ambientes de Inovação serão selecionados e ranqueados considerando os critérios estabelecidos no item 8 deste regulamento. Cada Ambiente de Inovação aprovado deverá selecionar 5 startups do seu ecossistema para participarem da Missão, seguindo as recomendações estabelecidas no item 10 deste regulamento, a fim de se garantir a mínima adequação da startup selecionada à ação.**

O processo de inscrição prevê o preenchimento de formulário, avaliação e ranqueamento e, em caso de aprovação, confirmação da participação assinada (Termo de Adesão) pelo Ambiente de Inovação e, posteriormente, de cada Startup indicada. As vagas serão preenchidas pela ordem do ranqueamento, considerando-se a distribuição regional (detalhes no item 9. SELEÇÃO DOS AMBIENTES DE INOVAÇÃO).

#### 4) CRONOGRAMA

As atividades seguirão o cronograma a seguir. Quaisquer alterações serão informadas para os Ambientes de Inovação inscritos por e-mail e em retificações desse edital. Recomendamos que fiquem atentos aos e-mails e às alterações realizadas em edital.

Inscrições	13/08 a 25/08/2025
Formalização da delegação	19/09/2025
Indicação das Startups pelos Ambientes de Inovação	03/10/2025
Webinars com a delegação	06 a 31/10/2025
Atividades presenciais em Lisboa	10/11 a 13/11/2025
Participação no Web Summit	11/11 a 13/11/2025
Monitoramento de Resultados	12/2025 a 12/2026

#### 5) SERVIÇOS OFERECIDOS

- 6 (seis) ingressos para os três dias de Web Summit: 1 (um) ingresso para o Ambiente de Inovação e 1 (um) ingresso para cada startup indicada;
- estande de exibição em 1 (um) dos dias do evento no Pavilhão Brasileiro para o Ambiente de Inovação e para cada startup – estandes individuais;
- reuniões pré-evento (*webinars*);
- capacitação oferecida pelos parceiros da Missão;
- catálogo digital da delegação brasileira (Plataforma Buy Brazil);
- espaços de *networking* no pavilhão brasileiro; e
- recepcionistas para atendimento da delegação.

#### CAPACITAÇÃO:

Os Ambientes de Inovação selecionados e as startups indicadas deverão participar da trilha de capacitação obrigatória, em formato virtual, que acontecerá de forma preparatória à missão, no período de 06 a 31 de outubro:



a) **Trilha Web Summit:** OBRIGATÓRIA para todos os participantes.

- Webinar de boas-vindas (informações importantes e Exploring Web Summit 2025); e
- Webinar de boa viagem.

Haverá ainda a trilha opcional, oferecida pelos parceiros:

b) **Trilha assessória:** OPCIONAL e aberta aos ambientes de inovação e às startups.

- Webinars de softlanding (aspectos tributários, localização, visto, RH, etc);
- Webinar de atração de investimentos;
- Capacitações online e assíncronas da ApexBrasil;
- Capacitações online e assíncronas do Sebrae; e
- Capacitações online e síncronas do Serpro.

## 6) PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL EM LISBOA

Serão oferecidas atividades presenciais em Lisboa nos dias 10 a 13 de novembro:

Dia 10 de novembro	Lisboa	Seminário de Internacionalização
Dia 11 de novembro	Lisboa	Web Summit Lisboa
Dia 12 de novembro	Lisboa	Web Summit Lisboa
Dia 13 de novembro	Lisboa	Web Summit Lisboa

## 7) INSCRIÇÃO

Todos os Ambientes de Inovação que se inscreverem até o prazo estipulado serão analisados e receberão uma pontuação conforme os “critérios de avaliação e seleção” descritos no item 8 deste regulamento.

Os documentos de comprovação para o cumprimento dos critérios de pontuação deverão ser anexados no ato de inscrição.

O preenchimento da inscrição **não** gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade legal somente será atribuída após envio do termo de adesão formalmente assinado pelo representante legal do Ambiente de Inovação e duas testemunhas.

As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pela plataforma da ApexBrasil.

A ApexBrasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, a qualquer tempo. As empresas que tiverem feito a inscrição serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

**Obs. 1:** Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém, com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

## 8) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO



O ranqueamento será realizado com base nas informações fornecidas pelos Ambientes de Inovação, ou seja, **dados auto declaratórios**, bem como em eventuais arquivos comprobatórios inseridos no ato da inscrição. Caso sejam links, estes não devem pedir permissão de acesso e download e não devem expirar dentro do período de avaliação.

A ApexBrasil reserva-se o direito de solicitar comprovação de itens, caso entenda pertinente, a fim de garantir a correta classificação das empresas inscritas e interessadas na ação.

Toda a análise da seleção terá como base as respostas dadas pelos Ambientes de Inovação em sua inscrição. **Por isso, reforça-se a importância de um preenchimento correto e minucioso de todas as questões do formulário de inscrição.**

As inscrições estarão abertas até 18 de agosto às 23h59 (horário de Brasília). Não serão aceitas inscrições fora desse período.

Serão aplicados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS/ELIMINATÓRIOS:

Não contam ponto no ranqueamento, apenas para eliminação/aprovação.

Critério de Avaliação	Tipo	Pontuação (autodeclaração no formulário de inscrição)
1. Atender ao perfil definido como público-alvo do evento: Ambiente de Inovação, espaços abertos que promovem o empreendedorismo, a tecnologia e a inovação	Eliminatório	Não evidenciado: <b>eliminado</b> Evidenciado: <b>aprovado</b>
2. Possuir CNPJ e sede no Brasil	Eliminatório	Não evidenciado: <b>eliminado</b> Evidenciado: <b>aprovado</b>
3. Não estar classificado como consultorias, agências e/ou subsidiárias de empresas estrangeiras	Eliminatório	Não evidenciado: <b>eliminado</b> Evidenciado: <b>aprovado</b>
4. Ter ao menos 10 startups brasileiras sendo incubadas e/ou aceleradas no momento	Eliminatório	Não evidenciado: <b>eliminado</b> Evidenciado: <b>aprovado</b>
5. A incubadora deve estar em funcionamento há pelo menos três anos, contados retroativamente a partir da data de submissão da inscrição neste regulamento. Considera-se como início de funcionamento a data de assinatura do primeiro contrato de incubação.	Eliminatório	Não evidenciado: <b>eliminado</b> Evidenciado: <b>aprovado</b>



### CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS:

Os Ambientes de Inovação aprovados nos critérios eliminatórios serão submetidas aos critérios classificatórios de seleção e ranqueamento descritos abaixo.

6.Liderança desempenhada por mulheres	Classificatório	i. Não evidenciado ( <b>zero ponto</b> ) ii. Evidenciado ( <b>1 ponto</b> )
7.Sede nas regiões norte ou nordeste ou no Distrito Federal	Classificatório	i. Não evidenciado ( <b>zero ponto</b> ) ii. Evidenciado ( <b>1 ponto</b> )
8.Ferramenta de comunicação digital em língua estrangeira	Classificatório	i. Não evidenciado ( <b>zero ponto</b> ) ii. Apresenta website e/ou rede social em uma língua estrangeira ( <b>1 pontos</b> ) iii. Apresenta website e/ou rede social em mais de uma língua estrangeira ( <b>2 pontos</b> )
9. Possui equipe de expansão internacional ou de relacionamento com investidores internacionais (ao menos uma pessoa)	Classificatório	i. Não evidenciado ( <b>zero ponto</b> ) ii. Evidenciado ( <b>2 pontos</b> )
10. Possui atuação internacional com base no exterior, ou profissional contratado no exterior	Classificatório	i. Não evidenciado ( <b>zero ponto</b> ) ii. Evidenciado ( <b>2 pontos</b> )
11. Possui acordo de cooperação internacional vigente com outros ambientes de inovação internacionais	Classificatório	i. Não evidenciado ( <b>zero ponto</b> ) ii. Evidenciado ( <b>2 pontos</b> )
12. Participação em eventos internacionais presencialmente (feiras ou rodadas de investimentos) nos últimos 24 meses -	Classificatório	i. Participou de 1 (um) evento internacional ( <b>1 ponto</b> ) ii. Participou de 2 a 4 eventos internacionais ( <b>2 pontos</b> ) iii. Participou de mais de 4 eventos internacionais ( <b>3 pontos</b> )



13. Quantidade de empresas aceleradas/incubadas no momento	Classificatório	i. 10 a 20 empresas <b>(1 ponto)</b> ii. 21 a 40 empresas <b>(2 pontos)</b> iii. Mais de 40 empresas <b>(3 pontos)</b>
14. Número de empresas incubadas/aceleradas com captação/atração de investimentos internacionais realizada nos últimos 24 meses	Classificatório	i. Até 3 empresas <b>(1 ponto)</b> ii. 4 a 10 empresas <b>(2 pontos)</b> iii. Mais de 10 empresas <b>(3 pontos)</b>
15. Possuir certificação Cerne	Classificatório	Possuir Certificação Cerne 1 <b>(1 ponto)</b> Possuir Certificação Cerne 2 <b>(2 pontos)</b> Possuir Certificação Cerne 3 <b>(3 pontos)</b> Possuir Certificação Cerne 4 <b>(5 pontos)</b>

**OS AMBIENTES DE INOVAÇÃO QUE SE INSCREVEREM PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO SE COMPROMETEM A PRESTAR INFORMAÇÕES VERDADEIRAS, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DA AÇÃO.**

DEFINIÇÕES:

1. Considera-se Ambiente de Inovação **liderado por mulher** os que sejam de propriedade exclusiva de mulher; e/ou possuam 51% (cinquenta e um por cento) do capital social pertencente a uma ou mais mulheres; e/ou tenham uma mulher no seu board principal de liderança; e/ou tenham uma ou mais mulheres ocupando posição de tomada de decisão.

**Observações importantes:**

- A nota final de cada Ambiente de Inovação será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada critério de classificação, até o limite máximo de 24 pontos. A pontuação final será a utilizada para o ranqueamento, da maior para a menor.
- Será aceita apenas uma inscrição por CNPJ. Em caso de inscrição duplicada, será considerado apenas o último envio.
- Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, será considerada apenas aquela que realizar a inscrição primeiro.
- A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.
- A não conclusão dos campos obrigatórios do formulário de inscrição resultará na desclassificação do Ambiente de Inovação.



- Não poderão participar dessa iniciativa empresas inadimplentes ou que tenha qualquer pendência financeira com a ApexBrasil.

#### EMPATE:

No caso de empate na pontuação final, terá prioridade o Ambiente de Inovação que obtiver maior pontuação no critério 6 (“liderança desempenhada por mulheres”). Mantendo-se o empate, terá prioridade a empresa que obtiver maior pontuação no critério 7, e assim sucessivamente até o critério 15. Caso o empate permaneça após a análise do último critério, será considerada como critério de desempate final a data e horário de conclusão da inscrição, sendo priorizada a empresa que finalizou a inscrição primeiro.

### **9) SELEÇÃO DOS AMBIENTES DE INOVAÇÃO**

**Os Ambientes de Inovação serão selecionados de acordo com o ranqueamento, considerando a pontuação final nos critérios avaliados.**

Serão considerados como aprovados os dois primeiros Ambientes de Inovação de cada região, de acordo com a classificação do ranqueamento. Ou seja, serão considerados aprovados os dois primeiros colocados da região sul, da região sudeste, da região centro-oeste, da região nordeste e da região norte.

Caso haja desistência entre os acima citados, serão convidados a participar da delegação os próximos colocados da lista, na ordem do ranqueamento até que se ocupem as 10 vagas.

Mediante a conformidade dos documentos (Termo de Adesão) encaminhados até o prazo solicitado, **o Ambiente de Inovação selecionado estará oficialmente APROVADO** para participar dessa ação, se comprometendo a arcar com o pagamento do boleto bancário referente à sua participação no evento e a preencher, em até 15 dias corridos após o Webinar de boas-vindas, a Plataforma Buy Brazil, onde ficará hospedado o catálogo da delegação.

Ainda, após essa confirmação, os Ambientes de Inovação deverão fazer a indicação das 5 (cinco) startups para participarem da ação e expor no Pavilhão Brasileiro por um dia até o dia 26 de setembro de 2025.

### **10) RECOMENDAÇÕES PARA SELEÇÃO DAS STARTUPS PELO AMBIENTE DE INOVAÇÃO**

Após selecionados, cada Ambiente de Inovação deverá identificar e confirmar a participação de 5 startups do seu ecossistema, devendo estas estar de acordo com o seguinte perfil:

- Estar com o CNPJ ativo;
- Ter sede no Brasil;
- Não poderão estar classificadas como consultorias, agências e/ou subsidiárias de empresas estrangeiras;
- Atender ao perfil definido como público-alvo da missão: empresas de base tecnológica com soluções escaláveis, que possuam MVP, solução ou produto próprio, pronto para comercialização;
- Possuir solução ou produto próprio;
- Domínio/fluência do idioma inglês pelo representante da empresa participante das ações;

A ApexBrasil enviará, ainda, aos Ambientes de Inovação, sugestão de critérios para a avaliação das startups, a fim de orientar a seleção das empresas.



## 11) CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

A ApexBrasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arregimentação ou capacitação de empresas e com antecedência de, no mínimo, um mês para a realização da missão. As empresas que tiverem sido inscritas serão formalmente comunicadas por e-mail, com as justificativas para o cancelamento da ação.

A ApexBrasil não se responsabilizará por eventuais prejuízos, caso os organizadores do Web Summit Lisboa optem por cancelar ou fazer alterações no formato e data do evento. Havendo adiamento da ação, por qualquer motivo, para nova data até 31 de dezembro de 2025, a seleção de empresas será mantida. Após essa data, a ação será cancelada e nova seleção será realizada.

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento “Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil”, disponível em: <https://apexbrasil.com.br/content/dam/apexbrasil/arquivos/transparencia/Termos%20e%20Condições%20Gerais%20Servicos%20ApexBrasil.pdf>, que deverá ser lido atentamente pelo participante no momento de confirmação de sua participação, de modo a ter pleno conhecimento do fornecimento de bens e serviços da Agência.

### DESISTÊNCIA:

O Ambiente de Inovação participante, bem como suas startups indicadas, deverão estar cientes de que sua desistência ou descumprimento das regras estabelecidas neste regulamento poderá resultar nas seguintes penalidades:

### SITUAÇÕES QUE GERAM PENALIDADES:

1. **Desistência após a confirmação da participação:** Caso a empresa formalize sua adesão (assinatura do Termo de Adesão) e posteriormente desista de participar do programa sem justificativa válida, conforme os prazos estabelecidos.
2. **Ausência durante o evento:** Não comparecimento do representante indicado ao evento sem notificação prévia, principalmente, durante todo o horário de exposição;
3. **Falta de preenchimento de formulários obrigatórios:** Não envio dos formulários de avaliação ou relatórios pós-evento, comprometendo a análise de impacto do programa.

### TIPOS DE PENALIDADES:

1. **Advertência Formal:** Para infrações leves, a critério da ApexBrasil, a empresa receberá uma notificação formal da Agência.
2. **Perda de Elegibilidade:** A empresa poderá ser impedida de participar de futuras ações ou eventos promovidos pela ApexBrasil por um período de até 6 (seis) meses.
3. **Cobrança de Multa:** Aplicável em casos de desistência sem justificativa válida, ausência total no evento ou descumprimento significativo das regras.

### MULTA APLICÁVEL:

O cancelamento ou “no show” realizado após a assinatura do Termo de Adesão poderá ocorrer, sem penalidades, até o prazo de 60 dias antes do início da missão, mediante preenchimento do formulário de desistência/cancelamento que será disponibilizado pela ApexBrasil, com a devida justificativa para o cancelamento da participação. Cancelamentos com antecedência menor que sessenta dias implicarão na cobrança de multa de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, valor estimado do custo com a realização da ação pelos organizadores, já que a empresa não poderá ser substituída nesse prazo.



A data formal de notificação de cancelamento, da qual se implica os prazos de multa referidos acima, será a data de preenchimento do termo de adesão.

Caso não seja observada a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima pelo participante, a ApexBrasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por eles promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

## 12) DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE

### DOS AMBIENTES DE INOVAÇÃO:

- Arregimentar 5 startups para participação conjunta na missão. A ApexBrasil enviará uma proposta de critérios e regras para a seleção das startups pelos Ambientes de Inovação e realizará uma análise das empresas indicadas;
- Os custos e procedimentos referentes à participação do representante são de inteira responsabilidade dos Ambientes de Inovação: passagens aéreas, seguro de viagem e hospedagem, alimentação, transporte terrestre, procedimentos consulares e de vacinação, logística, materiais promocionais e demais despesas pessoais;
- Caso o representante da empresa não consiga realizar o embarque, necessite ser mantido em quarentena no país de destino ou necessite realizar exames por medidas sanitárias, os organizadores do evento não se responsabilizarão pelos eventuais procedimentos e custos envolvidos.
- Confirmar participação na ação com o envio da documentação assinada (Termo de Adesão) e o pagamento do valor de participação.
- Fornecer informações e material de divulgação da empresa conforme as especificações (formato e tamanho) e prazos indicados pelos organizadores da Missão.
- Durante o período de exposição no estande do Pavilhão Brasileiro, permanecer no estande designado por todo o período de exposição, com no mínimo um representante do Ambiente de Inovação. Será considerada penalidade grave e passível de multa a ausência no estande de exposição.
- Participar das ações de capacitação obrigatórias.
- Preencher o formulário de avaliação após a Missão e estar disponível para futuras atividades de monitoramento realizadas pelos organizadores da ação. O não preenchimento de avaliações/monitoramentos poderá inviabilizar futuras participações em ações com apoio da ApexBrasil.
- Realizar o preenchimento dos diagnósticos, mapeamentos, pesquisas e ferramentas que sejam solicitados pela Equipe Organizadora a quaisquer tempos.
- NÃO SERÁ PERMITIDA A COMERCIALIZAÇÃO DE INGRESSOS ADQUIRIDOS PELA APEXBRASIL, CONCEDIDOS ÀS EMPRESAS PARTICIPANTES DA MISSÃO.
- Ambientes de Inovação devem estar de acordo com o item 15. DOS DIREITOS DE IMAGEM

### DAS STARTUPS SELECIONADAS PELOS AMBIENTES DE INOVAÇÃO:

- Startups devem atender aos critérios mínimos:
  - ✓ Estar com o CNPJ ativo;



- ✓ Ter sede no Brasil;
- ✓ Não poderão estar classificadas como consultorias, agências e/ou subsidiárias de empresas estrangeiras.
- ✓ Atender ao perfil definido como público-alvo da missão: empresas de base tecnológica com soluções escaláveis, que possuam MVP, solução ou produto próprio, pronto para comercialização;
- ✓ Domínio/fluência do idioma inglês pelo representante da empresa participante das ações;
- Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes da startup (transporte aéreo, ida e volta, hospedagem, alimentação, transporte terrestre, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem e custos de saúde, logística, materiais promocionais e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade das startups participantes;
- Caso o representante da startup não consiga realizar o embarque; ou necessite ser mantido em quarentena no país destino; ou necessite realizar exames por medidas sanitárias; a ApexBrasil não se responsabilizará pelos eventuais procedimentos e custos envolvidos;
- Nos casos em que sejam constatados inveracidade da informação enviada à ApexBrasil, a qualquer momento, a participação da startup na ação poderá ser descontinuada;
- Confirmar participação na ação por meio do envio da documentação assinada (Termo de Adesão);
- Se cadastrar na plataforma Buy Brazil, em até 15 dias corridos após o Webinar de boas-vindas. Trata-se de site que conecta as empresas brasileiras aos stakeholders internacionais e é exclusivo para empresas participantes das Ações de Promoção Comercial da ApexBrasil. A página da empresa permanece ativa após a iniciativa;
- Respeitar os trâmites contratuais junto à ApexBrasil e junto à organizadora do evento com relação a exposição de marca e participação na Missão. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras ações em feiras e eventos com apoio da ApexBrasil.
- Fornecer informações sobre a empresa e logomarca, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela ApexBrasil e nos prazos estipulados.
- Durante o período de exposição no estande do Pavilhão Brasileiro, permanecer no estande designado por todo o período de exposição, com no mínimo um representante da Startup. Será considerada penalidade grave e passível de multa a ausência no estande de exposição.
- Participar das ações pré-evento para preparação (webinars) e em toda a programação presencial da missão.
- Preencher o formulário de avaliação após a Missão e estar disponível para futuras atividades de monitoramento realizadas pelos organizadores da ação. O não preenchimento de avaliações/monitoramentos poderá inviabilizar futuras participações em ações com apoio da ApexBrasil.
- Realizar o preenchimento dos diagnósticos, mapeamentos, pesquisas e ferramentas que sejam solicitados pela Equipe Organizadora a quaisquer tempos.
- NÃO SERÁ PERMITIDA A COMERCIALIZAÇÃO DE INGRESSOS ADQUIRIDOS PELA APEXBRASIL, CONCEDIDOS ÀS EMPRESAS PARTICIPANTES DA MISSÃO.
- Startups devem estar de acordo com o item 15. DOS DIREITOS DE IMAGEM.



### **13) DA CONFIDENCIALIDADE**

Os organizadores da Missão tratam como confidenciais todas as informações recebidas ao longo do processo, utilizando-as apenas dentro do necessário para execução da ação; para a realização de pesquisas agregadas com o fim de propor melhorias na missão; e para os encaminhamentos propostos pelos organizadores no pós-missão.

### **14) DOS DIREITOS DE IMAGEM**

Os participantes da Missão ao Web Summit concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, em ceder entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, bem como a disponibilizar a logomarca de seu empreendimento aos organizadores, no prazo solicitado, com o objetivo de divulgar a missão e a sua participação nesta iniciativa.

Os organizadores da Missão reservam o direito de imagem de todos os seus participantes. As imagens licenciadas neste contrato podem ser vinculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual e telefônica, especialmente podendo utilizar em seus materiais as imagens em: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, descrição da empresa, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da empresa, endereço de website, Facebook, Youtube, LinkedIn e Twitter e outras redes sociais utilizadas, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o evento, ou fornecido pelos participantes.

### **15) DA PROTEÇÃO DE DADOS**

A organização da Missão e seus parceiros obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGDP).

Os organizadores e seus parceiros obrigam-se a tratar e usar os dados pessoais fornecidos nos termos legalmente permitidos, em especial, recolhendo, registrando, organizando, consultando, apenas e somente nos casos em que o seu titular tenha dado o consentimento.

Os dados pessoais concedidos no formulário de inscrição têm o objetivo de identificação e contato com o participante e poderão ser utilizados para divulgação de iniciativas dos organizadores, relacionadas a políticas públicas para negócios inovadores e empreendedorismo inovador.

Os organizadores da Missão poderão compartilhar dados pessoais concedidos no formulário de inscrição com entidades privadas encarregadas da execução de atividades do programa que exijam tal transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado.

Ao se inscrever, o participante consente no uso de seus dados pessoais pelos organizadores para divulgação de iniciativas de entidades parceiras, públicas ou privadas, relacionadas a negócios inovadores e empreendedorismo inovador.

A qualquer momento, o participante poderá solicitar a exclusão dos seus dados pessoais fornecidos no formulário de inscrição.

Os dados pessoais do participante poderão ser utilizados para os fins descritos acima somente pelos organizadores da Missão.



## 16) DISPOSIÇÕES FINAIS

No ato de inscrição os participantes atestam que leram e compreenderam o presente regulamento, aceitando-o integralmente.

Os organizadores reservam-se o direito de modificar, adiar ou cancelar a seletiva, caso necessário, sem que isso gere direito a indenização aos participantes.

Todas as decisões tomadas pelo Comitê Organizador dessa Missão não são passíveis de recurso.

As dúvidas, sugestões, reclamações, ou demais comunicações necessárias devem ser remetidas ao e-mail oficial: [websummitlisboa2025@apexbrasil.com.br](mailto:websummitlisboa2025@apexbrasil.com.br).

O Comitê Organizador dessa Missão não participa e tampouco se responsabiliza por negociações de investimento, compra, venda ou parceria que, porventura, surjam em decorrência da participação dos empreendedores no âmbito da ação.

Casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pela seleção.

Não poderá participar da seleção representante de empresa que tenha qualquer vinculação de parentesco (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por finalidade, até o terceiro grau), direta ou indireta, inclusive por meio de administradores, prepostas, empregados, prestadores de serviços ou interpostas pessoas, em geral, em caráter estável, com membros da diretoria executiva ou do corpo funcional da ApexBrasil, assim, também, considerados ex-funcionários, com no mínimo até 180 (cento e oitenta dias) após a demissão motivada ou pedido de demissão.

## MAIS INFORMAÇÕES

**Equipe ApexBrasil** – Missão ao Web Summit Lisboa 2025

E-mail: [websummitlisboa2025@apexbrasil.com.br](mailto:websummitlisboa2025@apexbrasil.com.br)

Contato para dúvidas: (61) 2027-0202



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE ADESÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO

MISSÃO AO WEB SUMMIT 2025

Local: Lisboa, Portugal

Data: 10 a 13 de novembro de 2025

#### 1. Dados da Empresa:

<b>Razão Social:</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Inscrição estadual:</b>	<b>Fax:</b>
<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b>
<b>Dados para emissão da nota fiscal:</b>	
<b>Representantes Legais*:</b> Sr.(a): Cargo: RG nº: CPF nº:  Sr.(a): Cargo: RG nº: CPF nº:  * A instituição reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima referido(s) possui(em) plenos poderes de representação para os fins desta contratação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Formulário, incluindo aceitação dos Termos e Condições.	
<b>Contato Financeiro:</b>  Sr.(a): Cargo: Telefone: E-mail:	
<b>Representante da empresa no Web Summit Lisboa 2025*</b> Sr.(a): Cargo: Telefone/Celular: E-mail: <i>* Representante previamente inscritos para o processo seletivo. Caso deseje trocar o representante por alguém que não foi inscrito previamente, favor comunicar neste documento. O ingresso será emitido para a pessoa indicada aqui.</i>	

#### 2. Detalhamento do serviço

A ser preenchido pela ApexBrasil



--

3. Valor

200 EUROS
-----------

4. Condições de Participação

<p>As cláusulas deste Termo de Adesão terão validade apenas após atestada a conformidade dos requisitos e declaração de ciência dos termos previstos no Regulamento de Participação desta ação. Declarará ainda, estar em plena aceitação plena dos Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil e do Guia de Conduta de Clientes – Empresas Brasileiras.</p> <p>Consentir que os dados pessoais dos representantes indicados pelas empresas aprovadas para o recebimento de apoio de custeio de passagem aérea e hospedagem, sejam compartilhados com o SEBRAE, exclusivamente para os fins de organização e gestão da viagem, conforme estabelecido em nossos compromissos com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018).</p> <p>Caso haja identificação de requisitos considerados desclassificatórios, mesmo que em momento posterior ao ranqueamento, as cláusulas deste termo serão invalidadas.</p> <p>É obrigatório assinar os campos do representante e das duas testemunhas.</p>
--

Local e Data:

Nome:

Cargo:

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas (obrigatório)

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF: